



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

PORTARIA N.º 002/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 79, VII, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais, aplicáveis a espécie;

CONSIDERANDO a mudança dos conselheiros representantes do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Alterar a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, ficando o Conselho assim reorganizado:

REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO:

Titular: Roberto Cardoso dos Santos

Suplente: Claudia Manuela Silva Santos

REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL:

1º titular – Mauro Souza Morais

2º titular – Joaquim Nogueira Aranha

1º suplente – Luciene Dias Matos

2º suplente – Juvenal Alexandre de Morais

REPRESENTANDO O CORPO DOCENTE DO QUADRO MUNICIPAL:

1º Titular – Denize Marta de Souza Muniz

2º Titular – Lucas José Nogueira Santos

1º Suplente – Isabel Dias da Silva

2º Suplente – Sebastião Santos Silva

REPRESENTANTES PAIS DE ALUNOS:

1º Titular – Custodio Roberto Pereira da Silva

2º Titular – Mônica Soares da Silva

1º Suplente – Carine Campos Brandão

2º Suplente – Luciana Cardoso de Oliveira



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 29 de janeiro de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal